



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Transportes

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 101202517 - SEJUSP/DTR

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo e solicitante:

Número do processo SEI!: 1450.01.0216666/2024-47

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: **1451097 000041/2024**

Área solicitante: Diretoria de Transportes

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento de designação: Termo de Designação (101203561)

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do Problema a ser Resolvido:

Em 30/11/2023, foi firmado o contrato nº 9407433/2023 (101626462) entre esta Secretaria e a empresa RE Transporte e Logística Ltda, oriundo do Processo Licitatório nº 1451044 000224/2023, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 224/2023**. O objeto do contrato refere-se à "contratação de prestação de serviço por empresa em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura desenvolver atividades na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II". O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Diante dessas não conformidades, tornou-se necessária a instrução de um novo procedimento licitatório, considerando o não cumprimento do contrato vigente.

Nesse contexto, considerando a necessidade da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II de manter um número efetivo de agentes públicos em seu interior, a fim de preservar a ordem e a segurança tanto dos agentes públicos que ali trabalham quanto dos indivíduos privados de liberdade (IPLs), e considerando que a Unidade Prisional encontra-se localizada em área de difícil acesso, faz-se necessário que esta SEJUSP busque soluções que viabilizem o transporte dos agentes públicos.

A contratação de serviço de transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, é imprescindível para garantir o adequado funcionamento das unidades Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II. A localização da unidade em área de difícil acesso dificulta o deslocamento dos agentes públicos, comprometendo a eficiência e a segurança das operações realizadas no local.

Portanto, justifica-se a realização de novo procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em transporte intermunicipal, visando atender às necessidades operacionais e de segurança das unidades Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, garantindo o transporte adequado dos agentes públicos e contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança na unidade prisional.

2.2. Estimativa de Quantidades:

2.2.1 Para contratação dos serviços:

As quantidades a serem contratadas - se ao final deste documento concluir-se que a solução mais adequada será a contratação de empresa para a prestação dos serviços com o fornecimento de veículos e motoristas, deve observar as seguintes quantidades: limite de 371 viagens mensais e limite de 4.452 viagens anuais, conforme abaixo:

Vale dizer que o quantitativo de viagens executadas pode variar de acordo com o mês, considerando a existência de feriados e afins, não significando que todo mês a empresa contratada realizará 371 viagens.

Tendo em vista a necessidade de readequação dos horários de partida e saída dos ônibus às jornadas de trabalho

atualmente em vigor nas unidades de São Joaquim de Bicas foi atualizado o quadro de viagens conforme documento (101683626).

I - SAÍDA DA VIA EXPRESSA Nº 89

a) QUADRO DE HORÁRIO E QUANTIDADE DIÁRIO:

SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA						
SAÍDA DA VIA EXPRESSA Nº 89 (IDA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens ida	SAÍDA DA PPJSA, PRSJB I E PRSJB II (VOLTA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens volta	Quant. viagens (ida e volta)
Horário de Partida			Horário de Partida			
06:05	96	2	07:30	36	1	3
			17:15	48	1	1
			19:15	18	1	1
Total de viagens (IDA)		2	Total de viagens (VOLTA)		3	5
SÁBADOS/DOMINGOS E FERIADOS						
SAÍDA DA VIA EXPRESSA Nº 89 (IDA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens ida	SAÍDA DA PPJSA, PRSJB I E PRSJB II (VOLTA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens volta	Quant. viagens (ida e volta)
Horário de Partida			Horário de Partida			
06:05	48	1	07:30	36	1	2
			19:15	18	1	1
Total de viagens (IDA)		1	Total de viagens (VOLTA)		2	3

- Total de viagens ida e volta diário de segunda a sexta: 05 viagens.
- Total de viagens ida e volta diário sábados, domingos e feriados: 03 viagens.
- Total de viagens mensal: 139 viagens.
- Total de viagens anual: 1.668 viagens

b) ITINERÁRIO DE IDA E VOLTA:

ITINERÁRIO DE IDA: VIA EXPRESSA Nº 89, RODOVIA FERNÃO DIAS (BR-381), SÃO JOAQUIM DE BICAS, AV. MÁRCIA ANTÔNIA, UNIDADES PRISIONAIS: AV. C- Nº550, RUA BEL OTACÍLIO TEOTÔNIO DE LIMA 325 E 555.
ITINERÁRIO DE VOLTA: UNIDADES PRISIONAIS: AV. C – Nº550, RUA BELO OTACÍLIO TEOTÔNIO DE LIMA 325 E 555, AV. MÁRCIA ANTÔNIA, RODOVIA FERNÃO DIAS (BR-381), VIA EXPRESSA Nº 89.
Quilometragem ida - correspondente a 1 viagem: 43 km
Quilometragem volta - correspondente a 1 viagem: 43 km
Total quilometragem ida e volta: 86 km.

II - SAÍDA DA AV BABITA CAMARGOS Nº 1.087

a) QUADRO DE HORÁRIO E QUANTIDADE DIÁRIA:

SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA						
SAÍDA AV. BABITA CAMARGO Nº 1.087 (IDA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens ida	SAÍDA DA PPJSA, PRSJB I E PRSJB II (VOLTA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens volta	Quant. viagens (ida e volta)
Horário de Partida			Horário de Partida			
06:05	48	1	07:30	29	1	2
			17:15	33	1	1
			19:15	26	1	1
Total de viagens (IDA)		1	Total de viagens (VOLTA)		3	4
SÁBADOS/DOMINGOS E FERIADOS						
SAÍDA AV. BABITA CAMARGO Nº 1.087 (IDA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens	SAÍDA DA PPJSA, PRSJB I E PRSJB II (VOLTA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens	Quant. viagens (ida e volta)

Horário de Partida		ida	Horário de Partida		volta	
06:05	48	1	07:30	29	1	2
			19:15	26	1	1
Total de viagens (IDA)		1	Total de viagens (VOLTA)		2	3

- Total de viagens ida e volta diário de segunda a sexta: 04 viagens.
- Total de viagens ida e volta diário sábados, domingos e feriados: 03 viagens.
- Total de viagens mensal: 116 viagens.
- Total de viagens anual: 1.392 viagens

b) ITINERÁRIO DE IDA E VOLTA:

ITINERÁRIO DE IDA: AV. BABITA CAMARGO Nº 1.087, RODOVIA FERNÃO DIAS (BR-381), SÃO JOAQUIM DE BICAS- AV. JOSÉ GABRIEL RESENDE, RUA. ESPÍRITO SANTO, AV. MÁRCIA ANTÔNIA- UNIDADES PRISIONAIS: AV. C –Nº550, R. BEL. OTACÍLIO TEOTÔNIO DE LIMA 325 E 555.
ITINERÁRIO DE VOLTA: UNIDADES PRISIONAIS: C – Nº550, R.M BEL. OTACÍLIO TEOTÔNIO DE LIMA 325 E 555, AV. MÁRCIA ANTÔNIA, R. ESPÍRITO SANTO, AV.JOSÉ GABRIEL RESENDE, FERNÃO DIAS (BR-381), AV. BABITA CAMARGO Nº 1.087.
Quilometragem ida - correspondente a 1 viagem: 42 km
Quilometragem volta - correspondente a 1 viagem: 42 km
Quilometragem ida e volta: 84 km.

III - SAÍDA IGARAPÉ

a) QUADRO DE HORÁRIO E QUANTIDADE DIÁRIA:

SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA						
SAÍDA IGARAPÉ (IDA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens ida	SAÍDA DA PPJSA, PRSJB I E PRSJB II (VOLTA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens volta	Quant. viagens (ida e volta)
Horário de Partida			Horário de Partida			
06:05	48	1	07:30	13	1	2
			17:15	44	1	1
			19:15	11	1	1
Total de viagens (IDA)		1	Total de viagens (VOLTA)		3	4
SÁBADOS/DOMINGOS E FERIADOS						
SAÍDA IGARAPÉ (IDA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens ida	SAÍDA DA PPJSA, PRSJB I E PRSJB II (VOLTA)	Quant. de Passageiros	Quant. viagens volta	Quant. viagens (ida e volta)
Horário de Partida			Horário de Partida			
06:05	24	1	07:30	13	1	2
			19:15	11	1	1
Total de viagens (IDA)			Total de viagens (VOLTA)		2	3

- Total de viagens ida e volta diário de segunda a sexta: 04 viagens.
- Total de viagens ida e volta diário sábados, domingos e feriados: 03 viagens.
- Total de viagens mensal: 116 viagens.
- Total de viagens anual: 1.392 viagens.

b) ITINERÁRIO DE IDA E VOLTA:

ITINERÁRIO DE IDA: AV PROFESSOR CLOVIS SALGADO Nº 390, MARGINAL RODOV. FERNÃO DIAS – ESTRADA IGARAPÉ, N. SRA. PAZ, PRAÇA DA MATRIZ, AV. JOSÉ GABRIEL DE RESENDE, R. SERGIPE, AV. MÁRCIA ANTÔNIA- SÃO JOAQUIM DE BICAS- UNIDADES PRISIONAIS: AV. C - Nº440, R. BEL OTACÍLIO TEOTÔNIO DE LIMA 325 E 555.

ITINERÁRIO DE VOLTA: UNIDADES PRISIONAIS: AV. C- Nº550, R. BEL OTACILIO TEOTÔNIO DE LIMA 325 E 555, AV. MÁRCIA ANTÔNIA, R. SERGIPE, AV JOSÉ GABRIEL RESENDE, PRAÇA DA MATRIZ, ESTRADA IGARAPÉ, N.SRA. DA PAZ, MARGINAL ROD. FERNÃO DIAS, AV PROFESSOR CLOVIS SALGADO Nº 390.

Quilometragem ida - correspondente a 1 viagem: 23 km

Quilometragem volta - correspondente a 1 viagem: 23 km

Quilometragem ida e volta: 46 km.

2.2.2. Para aquisição de veículos:

Se da conclusão do presente documento, a solução adequada ser a aquisição de veículos para prestação dos serviços, deve observar a quantidade abaixo:

- Para satisfazer à prestação de acordo com o quadro do subitem 2.2.1. faz-se necessária a utilização de 4 (dois) veículos ônibus, considerando os horários de embarque e desembarque.

2.2.3 Especificação do objeto:

Ônibus com capacidade mínima de 48 assentos, com parede divisória interna, bancos forrados e almofadados, idade máxima do veículo de 10 anos, contados a partir da data do seu primeiro licenciamento. Deverão ser versão standard; com uma porta lateral, original de fábrica; equipado com tacógrafo; pintura na cor da linha de produção; movido a diesel; com manutenção, combustível e motoristas uniformizados e devidamente identificados com crachá;

Todos os veículos utilizados para prestação de serviço devem conter, além das especificações acima, vedação contra entrada de poeira e cinto segurança para todos passageiros.

- Durante toda a execução dos serviços os veículos deverão estar em conformidade com as normas vigentes do DER/MG e demais dos órgãos competentes.

2.3. Alinhamento Entre à Contratação e o Planejamento da Administração:

A contratação ora pretendida, encontra-se inserida no Planejamento Anual de Compras (Resolução SEPLAG nº 14/2014), de acordo com o Planejamento nº 1451044 00108/2024.

2.4. Descrição dos Requisitos da Potencial Contratação:

2.4.1. Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Devem-se observar os pressupostos legais inerentes à contratação, tais qual a manutenção de todas as condições em especial comprovação da regularidade jurídica e fiscal da contratada.

2.4.2. Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

A solução mais adequada deverá atender à necessidade dos agentes públicos que laboram nas unidades Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, propiciando o deslocamento adequado e seguro, devendo observar os padrões mínimos de qualidade, estando os veículos em conformidade com a norma vigente.

O veículo deverá obrigatoriamente estar em conformidade com as normas ambientais estabelecidas pelo Estado.

Os serviços almejados para atendimento da necessidade das unidades Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II são de caráter continuado, sobretudo pelo grau de importância das atividades de segurança pública, às quais não podem ser paralisadas sob nenhuma circunstância.

A descontinuidade dos serviços em tela acarreta prejuízos à administração pública, comprometendo diretamente a ordem pública dentro do estabelecimento penitenciário, visto que nas unidades Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, encontram-se localizadas em área de difícil acesso, sendo necessária a prestação dos serviços de transporte.

Considerando a essencialidade e habitualidade, os serviços em apreço visam o atendimento de demandas permanentes, em que o contrato não se exaure em uma única prestação.

2.4.3. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração?

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até no máximo de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de Mercado:

Em conformidade com o §1º do art. 6º da [Resolução SEPLAG nº 102 de 29 de dezembro de 2022](#), foi priorizado as pesquisas de preços por meio dos sistemas oficiais do governo, em especial módulo de Melhores Preços do Portal de Compras MG, e contratações realizadas pela Administração Pública, parâmetros estes descritos nos incisos I e II do art. 6º da Resolução acima referenciada.

Inicialmente salientamos que a presente pesquisa de preço cumpriu os critérios, parâmetros e metodologia estabelecidos na [Resolução SEPLAG nº 102 de 29 de dezembro de 2022](#), da qual regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e baseou-se também, subsidiariamente, na [4ª Edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preço do Superior Tribunal de Justiça](#).

Para isso, foram consultados por esta diretoria no Portal de Compras do Estado sobre a existência de Melhores Preços do Estado de Minas Gerais, contudo, constatamos que essa modalidade é apenas para "materiais", inexistindo registros para "prestação de serviço" conforme demonstrado por meio da consulta (101657203).

Ademais, em conformidade com o inciso III do art. 6º da [Resolução SEPLAG nº 102 de 29 de dezembro de 2022](#), foi realizada vasta pesquisa no Pannel de Preços do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, de contratações realizadas pela Administração Pública **em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano**. Porém, embora o Pannel de Preços possua uma vasta quantidade de dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal, não foi identificado contratações de serviços com especificações semelhantes ao deste processo, o que impossibilitou a coleta de orçamento através desta ferramenta (101658364).

Para mais, ainda nos termos do inciso III do art. 6º da [Resolução SEPLAG nº 102 de 29 de dezembro de 2022](#), com a finalidade de ampliar a pesquisa de mercado, consultas foram realizadas em outros portais governamentais, tais como **Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Portal de Compras Governo do Estado do Ceará**. Após consulta, não foram levantados orçamentos semelhante ao solicitado (101658315), **Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais** disponível pelo link <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br/#/login/ex>, **Portal de Compras Governo do Estado do Ceará** disponível pelo link <https://www.portalcompras.ce.gov.br/compras/pesquisa-de-precos/>.

Além disso, em conformidade com o parâmetro de pesquisa de preço disposto no inciso IV do art. 6º da [Resolução SEPLAG nº 102 de 29 de dezembro de 2022](#), foi realizada pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal de cotação.

Para tal, foi realizada a "Coleta de Preços nº 1451044 92/2024" no Portal de Compras de Minas Gerais para o serviço, ficando aberta para apresentação de propostas durante o período de 30/08/2024 à 05/09/2024. Ressalto que, utilizando deste procedimento, todos os fornecedores cadastrados junto ao Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, são notificados da abertura da cotação (101658469). Ao encerrar a coleta de preços, não houve apresentação de propostas conforme relatório (101658563).

Também, foi solicitado via e-mail, (101656613, 101656722, 101656841), propostas de orçamento às várias empresas cadastradas no Portal de Compras na linha de fornecimento do objeto a ser contratado, sendo aberto para apresentação de propostas entre os dias . Após solicitações remetidas, foram recebidas os seguintes orçamentos (101657038) (101657106) (101685501) (101685632). Houveram negativas por parte de alguns fornecedores em realizar a cotação (101658089).

Por fim, em conformidade com o parâmetro do inciso VI do art. 6º da [Resolução SEPLAG nº 102 de 29 de dezembro de 2022](#), foi realizada pesquisa na base oficial de notas fiscais eletrônicas, qual seja Porta da Transparência Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>), e não foram levantados orçamentos (101658174).

3.1.1. Da contratação dos serviços:

Assim, após todas as pesquisas foram obtidos os seguintes valores:

LOTE 01 - ITEM - 01 -25402

SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM PERIMETRO URBANO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL	PARÂMETRO DE PESQUISA DE PREÇO UTILIZADO
FL LOGISTICA LTDA (101657038)	15.420.591/0001-23	01	R\$ 2.598.000,00	Consulta Direta Fornecedores (Inciso IV)
VIAÇÃO GW LTDA (101657106)	26.122.684/0001-98	01	R\$ 1.454.880,00	Consulta Direta Fornecedores (Inciso IV)
VIAÇÃO EDILSON LTDA (101685501)	20.142.378/0001-37	01	R\$ 2.399.628,00	Consulta Direta Fornecedores (Inciso IV)
RE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA (101685632)	17.167.398/0001-58	01	R\$ 4.808.160,00	Consulta Direta Fornecedores (Inciso IV)

3.1.2. Da aquisição de veículos:

Encerrada a consulta pública, a coleta de preços, e a pesquisa de mercado junto aos fornecedores, esta Equipe promoveu a realização de levantamento de mercado no que tange a aquisição de veículos. Dessa forma, a pesquisa baseou-se em 1 tipo de veículo: ônibus.

Item	Tipo de Veículo	Marca	Modelo	Ano	Quilometragem Rodada	Quantidade de Assentos	Valor do Veículo	Fonte
1	Ônibus	Scania	Irizar I6 S	2020	148.000 km	48	R\$1.049.990	Ônibus Scania
		Scania	K-400	2019	950.000 km	60	R\$1.159.900,00	Ônibus Scânia
		Volvo	B450	2017	529.000 km	60	R\$ 1.199.900,00	Ônibus Volvo
		Volvo	BR 420r	2017	490.000 km	60	1.009.900,00	Ônibus Volvo

Considerando o custo benefício para a aquisição de veículos, a pesquisa de mercado foi feita com veículos seminovos, os quais atenderiam as necessidades das unidades Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II.

Cumprer destacar, que para satisfazer à prestação de acordo com o quadro de horários do subitem 2.2.1. faz-se necessária a utilização de 4 (Quatro) veículos ônibus, dado os horários de embarque e desembarque. Para, além disso, seria necessário ainda, a aquisição de mais 1 (um) veículo para o caso de necessidade de substituição de algum veículo.

Isto posto, abaixo a planilha demonstrativa do custo para a aquisição de veículos:

Item	Tipo de Veículo	Quantidade de Veículos	Valor Despendido (Média dos Orçamentos do Subitem 3.1.2.)
1	Ônibus	4	R\$1.104.922,50

3.1.2.1.Custos Variáveis:

- **Combustível:**

Para obtenção do valor despendido somente com combustível, foi considerada a seguinte fórmula:

[gasto do período]

Custo km = -----

[intervalo em km do período]

Considerando os valores extraídos da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - [ANP](#) referentes a Novembro/2024 considerando Betim como Município mais próximo por não haver registro de preço específico de Bicas, chegamos aos seguintes valores:

Tipo de Veículo	Município Escolhido Para Abastecimento	Preço Médio do Diesel Segundo a ANP	KM/L	Quilometragem por viagem - sem considerar a quilometragem ociosa	Valor despendido com diesel em cada viagem	Valor despendido com diesel mensal para cumprimento de 371 viagens	Valor despendido com diesel anualmente
Ônibus Urbano	Betim	R\$ 5,72	2,567	216 km	R\$481,30	R\$178.565,60	R\$2.142.787,31

* A quilometragem ociosa se trata do trajeto percorrido até os pontos de embarque e desembarque, em que os veículos estarão sem passageiros.

- **Revisão dos Veículos:**

Para assegurar o bom e regular funcionamento dos veículos, visando à segurança do motorista, passageiros e transeuntes, bem como objetivando prolongar a vida útil dos veículos. Deve-se realizar periodicamente revisão nos veículos. Assim, quando um veículo atinge em média 10.000 km rodados no caso de ônibus e micro-ônibus, e em média 20.000 km para van, faz-se necessária a realização de revisão.

Quilometragem percorrida em 12 (doze) meses pelos veículos que prestariam os serviços:

- Se cada viagem são 216 km, e em média serão realizadas 371 viagens mensais, calcula-se: 2.527 km percorridos mensalmente e 30.324 km percorridos anualmente.

Estima-se que em um ano, os 04 (Quatro) veículos utilizados na prestação dos serviços passem por ao menos 3 (três) revisões cada um deles o que teria em média o seguinte custo:

Para obtenção da média do valor das revisões foi considerado o sítio eletrônico: <http://www.guiadotrc.com.br/Custeio/parametros.asp>

Tipo de Veículo	% Sobre o Custo do Veículo	Valor Unitário da Revisão	Valor Total Anual	Fonte
Ônibus	0,8 a 0,9	R\$8.839,38 a R\$9.944,30	R\$ 26.518,14 a R\$ 29.832,90	http://www.guiadotrc.com.br/Custeio/parametros.asp

Vale dizer que os valores acima são estimativos, dado que é complexo precisar os valores das revisões, pois muitos fatores influenciam, desde o ano, a marca, o modelo do veículo, assim como o que a revisão abrange.

Além da revisão, os veículos também possuem a necessidade de serem submetidos a manutenções preventivas e corretivas, desta forma, esta Secretaria ainda teria que dispor de custos com peças e mão de obra. É complexo ainda, mencionar qual seria o valor despendido com mão de obra e troca de peças, uma vez que depende do tipo de veículo, marca, modelo, ano, e qual a peça a ser substituída, dentre outros aspectos.

Salientamos ainda, no que compreende tudo que envolve manter veículos em boas condições para transportarem motorista e passageiros, assegurando a segurança destes, é fundamental a troca periódica dos pneus dos veículos, abaixo uma simplória estimativa dos custos. Frisamos que se trata de estimativas, pois os pneus são comprados conforme o tipo, marca, modelo, material, dentre outros aspectos que variam de cada veículo.

Tipo de Veículo	Quando Trocar - em média ao atingir	Custo do Pneu	Custo Total Para Substituição	Quantitativo
Ônibus	40.000 km	R\$3.000,00	R\$18.000,00	6

Anualmente, e de acordo com o quantitativo de viagens previsto, sendo 4.452 anuais, 371 mensais, 216 km por viagem, a quilometragem total anual percorrida é 30.324 km.

- **Depreciação do Veículo:**

A depreciação dos veículos depende de três fatores: vida economicamente útil (anos); valor residual do veículo (%); e método de cálculo. Assim, no caso de ônibus, micro-ônibus e van, por pertencerem a categoria de veículos pesados, estima-se a vida útil de 10 (dez) anos, de acordo com GEIPOT, sendo necessária a renovação da frota após esse período.

Nesse escopo, esta Secretaria ainda teria que despende de recursos para a renovação da frota.

3.1.2.2. Custos Fixos:

Item	Valor Estimado
Despesas com Motoristas	R\$2.715,00
DPVAT	Suspenso
Seguro RCV	R\$840,00
Limpeza dos veículos	R\$190,00
CRLV	NSA

Os valores podem variar, por exemplo, o salário de um motorista varia, dependendo do que foi estabelecido em Acordo ou Convenção Coletiva de cada região. O seguro RCV é obrigatório e pode variar de acordo com a seguradora.

3.2. Estimativa do Valor da Contratação:

De acordo com a ampla pesquisa de preço realizada, estima-se que o valor de referência para a contratação, se optarmos pela prestação de serviços de empresa de transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura precisem desenvolver atividades na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, será em R\$ 2.150.836,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e seis reais), de acordo com o Mapa de Preços - Detalhado

(101797867). Ressaltamos que o valor final da contratação poderá ser inferior a média supracitada, posto que a contratação será realizada através de Pregão Eletrônico, menor preço.

3.3. **Escolha da Solução:**

Considerando as 2 (duas) soluções apresentadas no presente Estudo, a que se mostra mais vantajosa, não somente no que tange aos aspectos econômicos, mas também quanto a eficiência e qualidade na **prestação de serviços de empresa de transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura precisem desenvolver atividades na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II.**

Assim, optamos por tal solução, uma vez que, nota-se que a aquisição de veículos, e tudo aquilo que envolve a prestação como um todo, seja o gasto com o combustível, revisões, manutenções periódicas, trocas de peças, mão de obra, motoristas, seguro, e demais pormenores, conclui-se que esta Secretaria despenderia de muito mais recursos, se contratasse uma empresa que prestaria os serviços de transporte incluindo os veículos e motoristas, à qual iria se responsabilizar por todos os encargos inerentes à prestação dos serviços.

Não só quanto aos aspectos econômicos, mas a contratação de empresa para a prestação dos serviços contribui diretamente para que os serviços sejam prestados de maneira eficaz, uma vez que é atividade habitual da empresa, e possuem expertise e todo aparato para a melhor prestação dos serviços, sabendo como melhor enfrentar quaisquer adversidades da prestação.

Abaixo a média do recurso para o período de 12 (doze) meses, que esta Secretaria precisaria despende para execução dos serviços, se optasse pela solução de adquirir os veículos:

Item	Valor Estimado
Ônibus	R\$ 4.419.690,00
Combustível	R\$ 2.142.787,31
Revisão	R\$ 29.832,90
Pneu	R\$18.000,00
Troca de Peças	-
Mão de obra	-
Motorista	R\$35.295,00
Seguro RCV	R\$840,00
DPVAT	Suspenso
Limpeza dos veículos	R\$190,00 cada veículo

Ressaltamos ainda, que não foram incluídos todos os custos se esta Secretaria optasse pela aquisição dos veículos, uma vez que, como dito anteriormente, é complexo mensurar como, por exemplo, quanto seria necessário despende para troca de peças, manutenções, dentre outros. Deve-se considerar ainda, que a pesquisa foi realizada tendo como base veículos seminovos, os quais necessitam de mais reparos, do que se fossem veículos novos.

Distintamente se esta Secretaria contratasse empresa para prestação dos serviços de transporte incluindo veículos e motoristas, à qual despenderia o montante em **R\$ 2.150.836,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e seis reais)**, conforme a média estabelecida dos orçamentos.

Vale dizer que para a adoção desta solução não há necessidade de providenciar nenhuma estrutura ou equipamentos, uma vez que os serviços a serem executados são de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela possuir veículos, profissionais habilitados, e tudo aquilo que vier o Termo de Referência a exigir.

Nesse escopo, tal solução se mostra a mais benéfica, não se vislumbrando outra melhor que se adeque aos interesses públicos.

Por fim, esta também é a solução que vem sendo adotada por esta Secretaria, no qual existem outras Unidades Prisionais que são beneficiadas por contratação nos moldes pretendidos.

3.4. **Dos Riscos:**

3.4.1. Morosidade na finalização do procedimento relativo à licitação: Tratando-se de serviços de caráter continuado, é imprescindível que seja célere a contratação pretendida, uma vez que a ausência do transporte compromete diretamente o deslocamento dos agentes públicos que laboram na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, conforme os motivos já expostos anteriormente. Nesse escopo, a morosidade irá delongar a contratação de empresa para prestar os serviços em tela, correndo risco que o estabelecimento penitenciário fique sem a prestação dos serviços.

3.4.1.1. Possibilidade de ocorrência: MÉDIA

3.4.1.2. Impacto: ALTO

3.4.2. Licitação deserta ou fracassada: Foi realizada pesquisa de mercado ampla, em que foi bem definido o objeto da solução. Da elaboração do Termo de Referência os critérios de qualificação devem ser compatíveis e imprescindíveis para a execução do objeto. Não devendo existir condições que ultrapassem e restrinjam a

participação das interessadas, evitando assim a obtenção de resultados insatisfatórios. A Administração Pública deverá dar a devida publicidade ao Edital.

No caso concretização do risco, a Administração procederá em regra à repetição do certame, em que a área demandante analisará a necessidade de alterações.

3.4.2.1. Possibilidade de ocorrência: MÉDIA

3.4.2.2. Impacto: ALTO

3.4.3. Adjudicação a empresa que apresentou preço inexequível: Visando prevenir-se de tal ocorrência, na fase do procedimento em que estabelece o valor de referência, a Administração estabeleceu os critérios adequados da pesquisa de mercado, analisando os orçamentos apresentados por cada interessada. Deve-se atentar se o valor máximo - valor de referência, guarda compatibilidade com o mercado, evitando assim que as interessadas apresentem preços inexequíveis.

3.4.3.1. Possibilidade de ocorrência: MÉDIA

3.4.3.2. Impacto: ALTO

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da Solução Como um Todo:

A fim de ampliar o número de possíveis interessados, e logo a competitividade do Pregão Eletrônico, para a prestação dos serviços de transporte urbano, será possível que os serviços sejam prestados com os seguintes tipos de veículos:

1. Ônibus com capacidade mínima de 48 assentos, bancos forrados e almofadados, idade máxima do veículo de 10 anos contados a partir da data do seu primeiro licenciamento. Deverão ser versão standard; com uma porta lateral, original de fábrica; equipado com tacógrafo; pintura na cor da linha de produção; movido a diesel; com manutenção, combustível e motoristas uniformizados e devidamente identificados com crachá;

A contratada irá realizar a prestação de serviços de empresa de transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos destinadas aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura precisem desenvolver atividades no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II.

Ficará a expensas da futura contratada todo o custo que envolve à prestação dos serviços, combustível, manutenção, mão de obra, dentre outros. A futura contratada assumirá inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos materiais e pessoais por ela causados, por culpa ou dolo, à CONTRATANTE ou a terceiros.

Os serviços serão prestados de acordo com o quadro de horários constante no subitem 2.2.1.

A modalidade adequada é o Pregão, em sua forma eletrônica. E o critério de julgamento da proposta será menor preço global.

Por trata-se da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de serviços comuns tal modalidade é obrigatória, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até no máximo de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Os detalhes e demais especificidades da prestação dos serviços serão definidos no Termo de Referência.

Em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido e considerando que as empresas atuantes no mercado possuem plenas condições de fornecer os bens de forma independente, conforme verificado durante a cotação realizada por esta Diretoria, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso, considerando o critério de julgamento por menor preço, em conformidade com as disposições legais que regem os procedimentos licitatórios. Tal sigilo é fundamental para preservar a competitividade do certame e assegurar que as propostas apresentadas sejam elaboradas com base em critérios técnicos e financeiros próprios, sem qualquer influência externa. Além disso, a confidencialidade do orçamento estimado protege a Administração Pública de potenciais práticas anticompetitivas, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa dentro dos princípios da isonomia, legalidade e eficiência.

A participação na presente contratação é aberta a todos (sem exclusividade ou reserva de lotes para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados aos benefícios do Decreto nº 47.437, de 2018, e Lei Complementar nº 123, de 2006), considerando a natureza essencial dos serviços de transporte intermunicipal necessários ao funcionamento eficaz da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II.

A contratação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas, é fundamental para garantir a mobilidade dos agentes públicos e demais colaboradores, permitindo que cumpram suas funções de maneira eficiente e em tempo hábil. Ao abrir a concorrência a todas as empresas, buscamos assegurar que tenhamos acesso às melhores propostas, com foco na qualidade dos serviços e na segurança dos usuários.

Além disso, essa abordagem propicia um ambiente competitivo, onde diferentes fornecedores podem apresentar soluções inovadoras e eficientes, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. A diversidade de participantes poderá resultar em melhores condições contratuais e serviços mais adaptados às necessidades específicas da Penitenciária Professor Jason

4.2. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação:

Tendo em vista a unicidade da prestação dos serviços em tela, o processo licitatório será por lote único. Ademais, não se vislumbra maneiras de se parcelar os serviços, posto que não seria vantajoso a Administração. O parcelamento não é viável, além de onerar os custos dos serviços a serem contratos.

Vale dizer que o não parcelamento não comprometerá a contratação, considerando o seu objeto.

Destarte, concluímos que o parcelamento da contratação em tela acarretará prejuízos a Administração Pública.

4.3. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4.4. Resultados Pretendidos:

Com a adoção da solução pretendida, estima-se a prestação de serviços de empresa de transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos destinadas aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura precisem desenvolver atividades na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II.

A contratação tem por finalidade propiciar o deslocamento dos agentes públicos que laboram na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, uma vez que não há transporte adequado para satisfazer a necessidade.

4.5. Providências a Serem Adotadas:

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências previamente à celebração do contrato.

Quanto à realização da gestão contratual, o gestor titular será o Diretor (a) Referência da Região Integrada de Segurança Pública, em que está inserido a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, enquanto o gestor substituto será indicado pelo (a) Diretor (a) Regional. Deverão ainda ser designados fiscais do contrato, em que o fiscal titular será o (a) Diretor (a)-Geral da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria ou Presídio de São Joaquim de Bicas I ou Presídio de São Joaquim de Bicas II, enquanto o fiscal substituto será o (a) Diretor (a) Adjunto (a), e na sua incapacidade, deverá o fiscal titular, indicar o (a) servidor (a) público (a) para desempenhar a função de fiscal substituto (a).

Salientamos que não a que se falar em capacitação para desenvolver as funções de gestor e fiscal do contrato, dado que estas funções são atividades rotineiras, inerentes, e vinculadas àqueles que são Diretores, inclusive, pela existência de contrato com o mesmo objeto do pretendido neste ETP, não se tratando de objeto inédito e desconhecido desta Secretaria. Além dos demais contratos em que esses são gestores e fiscais, se tratando de atividade conhecida e habitualmente realizada.

Ademais, a Lei nº 14.133/21, dispõe sobre as condutas a serem adotadas nos casos de descumprimento do contrato por parte da contratada, além disso, o contrato trará as disposições a serem observadas visando o bom e regular cumprimento contratual.

Por fim, as atividades decorrentes de convênios, contratos, acordos e ajustes serão realizados pelo Diretor Regional de forma integrada com a Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, conforme o art. 61, do Decreto de nº 48.659 de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

4.6. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente contratação não apresenta a ocorrência de impactos ambientais diretos e indiretos pertinentes à contratação pretendida, dada à natureza do objeto.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A solução escolhida trata-se da contratação da prestação de serviços de empresa de transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos e demais colaboradores que porventura desenvolver atividades na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II, visando propiciar o deslocamento dos servidores que laboram nos estabelecimentos penitenciários supracitados, uma vez que não há transporte adequado para satisfazer a sua necessidade, além dos estabelecimentos penitenciários estão localizados em área de difícil acesso, a contratação da prestação dos serviços pretendidos, é essencial para manutenção da ordem dentro da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas I e Presídio de São Joaquim de Bicas II.

Sendo que esta solução se mostra apta para atender o interesse público, à qual vem sendo utilizada ao longo dos anos e que atende de forma satisfatória.

Vale dizer que o objeto da solução possui previsibilidade, e trata-se de atividade comprometida à segurança pública, eis que se

enquadra como essencial para cumprimento dos objetivos do [PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental - 2024 - 2027](#).

Por todo o exposto neste ETP, resta evidenciada que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente imprescindível. Deste modo, declaramos ser viável a contratação pretendida nos moldes do presente do documento.

6. FONTES

- Parâmetros utilizados nas Planilhas de Custos e Tabelas Referências de Preço. <<http://www.guiadotrc.com.br/Custeio/parametros.asp>>;
- Sprinter 2023: preço, consumo, motor, revisão, custos. <<https://www.noticiasautomotivas.com.br/sprinter/>>;
- Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes <http://geipot.gov.br/Estudos_Realizados/cartilha01/Tarifa_p%C3%A1gina4/Tarifa_p%C3%A1gina4_0.htm>;
- Caminhão, ônibus, vans: quais os principais tipos de veículos pesados <<https://www.embracon.com.br/blog/caminhao-onibus-vans-quais-os-principais-tipos-de-veiculos-pesados>>;
- Motorista de Ônibus Urbano - Salário 2024 - Betim, MG - [Salário Motoristas](#);
- Valor do Diesel - <<https://precos.petrobras.com.br/sele%C3%A7%C3%A3o-de-estados-diesel>>
- Informações obtidas junto a empresas prestadoras dos serviços do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, e demais sítios eletrônicos mencionados ao decorrer da elaboração deste Estudo.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Raimundo Marzano Junior**, **Servidor(a) Público (a)**, em 05/12/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carneiro Costa**, **Coordenador**, em 06/12/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano Matias**, **Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101202517** e o código CRC **6B4D75C7**.